



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.686 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso V do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.729, de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 3.678.000,00 (Três milhões, seiscientos e setenta e oito mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.02 – Departamento de Recursos Humanos

04.122.0003.2015 – Manut. Depto de R.H. – Vencimentos

019 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias R\$ 6.000,00

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

02.04.01 – Gabinete do Secretário - SEFAZ

04.122.0018.2061 – Manutenção da SEFAZ – Outras Atividades

080 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 52.000,00

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME

12.364.0056.2128 – Viação de Ônibus – Ensino Superior

228 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 293.000,00

Unidade: 02.12 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMSS

10.122.0087.2170 – Manut. Secr. da Saúde – Vencimentos

330 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.400.000,00

334 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 27.000,00

Unidade: 02.13 – FUNDEB

02.13.01 – Departamento Executivo do Fundeb

12.361.0102.2204 – Manut. das Atividades 60% – Vencimentos

443 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.900.000,00

Total... R\$ 3.678.000,00

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL N°. 14.686 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Unidade: 02.06 – Secr. Munic. de Obras e Infra-Estrutura

02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

15.451.0026.2079 – Ampliação dos Pavimentos

129 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 173.000,00

131 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 753.000,00

26.782.0027.1024 – Construção do Anel Viário

137 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 1.800.000,00

Unidade: 02.12 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.04 – Média e Alta Complexidade

10.302.0090.1096 – Implant. Unid. de Pronto Atendimento II

405 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 900.000,00

Unidade: 02.13 – FUNDEB

02.13.01 – Departamento Executivo do Fundeb

12.361.0102.2206 – Manut. das Atividades 40% –Outras Atividades

455 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.000,00

12.365.0102.2208 – Manut. da Ed. Infantil 40% – Vencimentos

464 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 7.000,00

465 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 27.000,00

12.365.0102.2209 – Manut. da Ed. Infantil 40% –Outras Atividades

468 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 9.000,00

Total... R\$ 3.678.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 30 de Dezembro de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 30/12/2013
Neiva de Barros Oliveira